



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 243/2013.

**EMENTA:** Concede Progressão Vertical e Horizontal ao Professor Adjunto Nível 04 – DIMAS MENEZES, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 151/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019535/2012, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto - Nível 04, para a Classe de Professor Associado - Nível 01, referente ao interstício de 23 de setembro de 2005 a 22 de setembro de 2007; e Progressão Horizontal da Classe de Professor Associado Nível 01 para Nível 02, referente ao interstício de 23 de setembro de 2007 a 22 de setembro de 2009; e do Nível 02 para o Nível 03, referente ao interstício de 23 de setembro de 2009 a 22 de setembro de 2011, ao Docente DIMAS MENEZES, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, de acordo com a Legislação em vigor e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de dezembro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =